



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº481/2014

Prorroga a Licença Saúde da servidora SENAIDE MARIA WILFING MOSSMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei nº199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 269/2012, de 21/08/2012) da servidora SENAIDE MARIA WILFING MOSSMANN, matrícula: 214, cargo: Merendeira classe: “D”, pelo período 120(cento e vinte) dias, de 26/11/2014 a 25/03/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 27 de novembro de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 27 / 11 / 2014